

4ª CCI, em Aracaju/SE, na data da validação da assinatura.

JAILTON MOURA DA SILVA

Auditor de Controle Externo II – Área de Auditoria Governamental

Coordenador Substituto da 4ª CCI

Cite-se:

CONS. LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO

Relator

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 - 22/09/2025 12:23:02

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - JAILTON MOURA DA SILVA - 22/09/2025 11:22:20

Diretoria Administrativa e Financeira

DAF

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DESERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 - UASG 453737

PROTOCOLO TC Nº 003865/2025. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e material odontológicos, hospitalares e fisioterápicos, para atender a demanda da Coordenadoria de Serviços Médico e Odontológico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, conforme especificações técnicas mínimas, quantitativos e demais condições constantes do Anexo I - Termo de Referência, do Edital e seus Anexos. Critério de Julgamento: Menor preço por itens. **Modo de Disputa: Aberto.** PREGÃO ELETRÔNICO -EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP (art. 48, I, da LC 123/2006). MARGEM DE PREFERÊNCIAPARA ALGUM ITEM: [NÃO]. **Data e horário da Sessão Pública: 07/10/2025 às 08h00.** **PARECER JURÍDICO:** nº 422 de 11 de setembro de 2025. **BASE LEGAL:** Este procedimento licitatório obedecerá às disposições contidas na Lei Federal nº.14.133 de 1º de abril de 2021, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), na Lei Federal nº 8.078, de 1990 –Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 147/2014 e 155/2016, Decreto Federal nº 8.538/2015 e do Ato da Presidência nº 23, de 18 de março de 2024,devidamente atualizadas e demais legislações aplicáveis. Local: <https://www.gov.br/compras>. Edital à disposição dos interessados no mencionado endereço ou no sítio <https://www.tce.se.gov.br/Transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: (79) 3216-4350, 3216-4420 e 3216-4368,e/ou, e-mail: cpl@tce.se.gov.br.

Aracaju, 23 de setembro de 2025.

José Francisco Barbosa Santos
Pregoeiro

Assinado digitalmente pelo sistema e-TCE..

Gab. do Cons. Subst. Francisco Evanildo Carvalho

Intimação

PROCESSO: TC/000148/2025

ORIGEM: Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tomar do Geru

ASSUNTO: Aposentadoria por Tempo de Contribuição

INTERESSADA: Jucivânia Simões Costa

PROCURADOR: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 2020/2025

RELATOR: Conselheiro Substituto Francisco Evanildo de Carvalho

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto Francisco Evanildo de Carvalho, relator do processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e aos procuradores legalmente habilitados nos autos para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta e possam, querendo, acompanhar à Sessão da Primeira Câmara desta Corte de Contas no dia 30 de setembro de 2025 a partir das 9 horas, nos termos do art. 167, II c/c o art. 175, ambos do Regimento Interno deste Tribunal.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, em 23 de setembro de 2025. Eu, Élder Nunes de Santana, Assessor I de Gabinete de Conselheiro Substituto, digitei.

Francisco Evanildo de Carvalho
Conselheiro Substituto

PROCESSO: TC/001206/2022

ORIGEM: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe

ASSUNTO: Pensão Previdenciária ou Especial

INTERESSADAS: Luzia Cristina de Melo Santos Galvão

Iasmin Galvão de Melo Santos Magalhães

PROCURADOR: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 868/2025

RELATOR: Conselheiro Substituto Francisco Evanildo de Carvalho

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto Francisco Evanildo de Carvalho, relator do processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e aos procuradores legalmente habilitados nos autos para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta e possam, querendo, acompanhar à Sessão da Primeira Câmara desta Corte de Contas no dia 30 de setembro de 2025 a partir das 9 horas, nos termos do art. 167, II c/c o art. 175, ambos do Regimento Interno deste Tribunal.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, em 23 de setembro de 2025. Eu, Élder Nunes de Santana, Assessor I de Gabinete de Conselheiro Substituto, digitei.

Francisco Evanildo de Carvalho
Conselheiro Substituto

PROCESSO: TC/001268/2021

ORIGEM: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe